



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº001/2017 – DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador, Presidenta da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSARIA TAVARES DE SÁ, lotada no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 – CLASSE - por ter completado mais um ano de serviços prestados durante de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo - 2ª – A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS.
AOS(05) CINCO DIAS DE JANEIRO DE 2017.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – Presidente

Publicado no Jornal O PROGRESSO, e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data: Deodápolis – MS., 05 de Janeiro de 2017.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ANDREIA MINUZZI, produtora, brasileira, inscrito com CPF sob nº 788.794.0001-00 e RG sob nº 000836047 SSP/MS, titular da IE nº 28.765.803-1, da propriedade denominada FAZ QUATRO IRMAOS QUINHÃO 3, declara o extravio de 1 talão de Produtor Rural de 20 notas, com as seguintes Notas Fiscais de Produtor sob nº 10180581; 10180582; 10180583; 10180584; 10180585; 10180586; 10180587; 10180588; 10180589; 10180590; 10180591; 10180592; 10180593; 10180594; 10180595; 10180596; 10180597; 10180598; 10180599 e 101805600.

DOURADOS, 05 de JANEIRO DE 2017.

EDITA

CRISTIANE MACHADO DA ROCHA, tor de Meio Ambiente de Dourados - IM Simplificada (LS), para a atividade de F Rosa Goes, 568, salas 07 e 08, Centro, foi determinado Estudo de Impacto Ambie atribuições

EDITA

ROSAN & FILHO LTDA - ME, torna Púb Ambiente de Dourados - IMAM de Doura para a atividade de Lanchonete, localiza B, Centro, no município de Dourados (I Impacto Ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº003/2017 DE 00 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS., no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ANTONIO CARLOS FERRREIRA DO AMARAL, lotado no cargo de Diretor de secretaria e Contabilidade.

Artigo - 2º - O mesmo gozará (30) trinta dias de férias referente ao período de 08/01/2016 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MSAOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

VER: MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente



SINDICATO RURAL DE IGUAÇU CNPJ 05.393.028/0001-50

EDITAL em direito a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Pessoa Física, em contabilidade, EXERCÍCIO DE 2017, os prestados

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Estadual de Agricultura e os Sindicatos Rura Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princel o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOC possuem imóvel rural, com ou sem empregados econômica rural, enquadrados como "Empresári artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 57 deverá ocorrer, impresso no dia 22 d integrante do sistema nacional de compens Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do produtor rural em mora e o sujeitará ao pagar previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram pelos contribuintes nas Declarações de Imposto repassadas à CNA pela Secretaria da Receita postal, para os endereços indicados nas res estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.363, de 19 de Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, recebimento da Guia de Recolhimento pela via da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultu dias úteis antes da data do vencimento, podend pela internet, no site da CNA: www.cadu administrativa contra o lançamento e a cobrança ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da enviada via internet no site da CNA: cna.org.br Confederação da Agricultura e Pecuária do Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Ru

HILÁRIO PARISE, PRESIDENTE.

9/01/2017 à as disposições

MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº002/2017- DE00 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS., no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo - 1º - Conceder (30) trinta dias de férias regulares a que tem direito a funcionária JILDA CAVALCANTE BARBOSA, lotada no cargo de Servente, REF. PADRÃO I - CLASSE - A 2, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo - 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. AOS (05) CINCO DIAS DE JANEIRO DE 2017.

VER MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente



Estado de P. PREFEITURA MUNICIPAL C.G.C 05 Rue Tancredo de Almeida I

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 034/2017

ARISTEU PEREIRA NANTE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 c 1990, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr Cargo de Provimento em Comissão de grupo Ocupacional I - Direção e Asses Tabela 1, do Anexo I, da Lei Comple Lei Complementar 044/2014 de 10 de de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Compl Lei Complementar nº 046/2015 de 06 de 06 de abril de 2015.

Art.2º - Esta portaria e 2017, revogadas as disposições contráriolis@live.com

GABINETE DO PREFEITO M EM 04 DE JANEIRO DE 2017

hecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº001/2017 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSARIA TAVARES DE SÁ, lotada no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 - CLASSE - por ter completado mais um ano de serviços prestados durante de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo - 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS. AOS (05) CINCO DIAS DE JANEIRO DE 2017.